



Portaria nº 744/2026 – GAB/PMMR

**Dispõe sobre a Concessão de Licença para
Tratamento De Saúde ao servidor (a) Lenice Natividade
dos Santos**

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, Senhor Bruno Anderson dos Anjos Rabelo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde da **Lenice Natividade dos Santos** efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 009119-0, CPF nº 743.064.212-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma do Art. 86 da Lei Municipal nº 454/2005, que concede direito de 30 dias para tratamento de saúde, tendo início em 06 de agosto de 2026 a 07 de setembro de 2026.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor (a) deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 06.08.2026, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio/PA, 10 de agosto de 2026.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA